

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N.º (Do Sr. Luciano Zica)

Solicita ao Excelentíssimo Ministro de Minas e Energia informações a respeito da contratação de Produtor Independente de Energia (PIE) para abastecimento da cidade de Manaus/AM.

Senhor Presidente,

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, § 2º, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia informações com relação ao processo de contratação na modalidade emergencial, com base no Termo de Referência nº 1/2004 promovido pela Manaus Energia S.A., na forma que se segue:

1. O processo seletivo seguiu os trâmites impostos pela Lei nº 8666/93 no tocante a uma dispensa de licitação?
2. Que argumentos foram adotados para caracterizar essa dispensa de licitação?
3. Quando foi disponibilizado o relatório final do Comitê para Contratação de Produtor Independente de Energia (PIE)?
4. A divulgação do relatório final foi feita a todos os proponentes?
5. Quais foram os pareceres dados aos recursos apresentados durante o processo de seleção?
6. Tais pareceres e recursos foram disponibilizados aos demais participantes? Quando isso ocorreu?
7. A classificação final declarada pelo relatório do Comitê para Contratação de Produtor Independente de Energia explicitou o modo de composição dos preços/tarifas finais que referendam a posição de classificação de cada proponente? Apresentar documentos comprobatórios.



AF44AE6A39

8. A classificação apresentada no relatório do Comitê contemplou a condição de custos diretos e indiretos dos preços/tarifas nos âmbitos estadual e federal?
9. Houve, por conta da empresa controladora da Manaus Energia S.A. - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte, algum tipo de esforço para redução ou isenção de impostos de modo a evitar, por exemplo, a bitributação já praticada pelo Estado do Amazonas?
10. O contrato a ser firmado com o PIE prevê redução de custos/tarifas por ocasião de mudança da matriz energética de óleo combustível para gás natural?

Sala das Sessões, de junho de 2005.

LUCIANO ZICA
PT/SP



AF44AE6A39